DECRETO Nº 201/2021

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada o desmembramento de imóvel de matrícula 2.813 do livro 2-RG, Lote nº 19, da Quadra nº 32, localizando na Rua Rodolfo Mourão, Bairro São Pedro, Abaeté/MG, sendo de propriedade de Maria Célia Pereira, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 033.120.436-38 e portadora da CI nº MG-10.066.910 SSP/MG, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 19/09/2.003, Wilquer César da Silva, brasileiro, mecânico, inscrito no CPF sob nº 041.137.626-86 e portador do CI nº MG-11.955.819 PC/MG, residente na Av. Dr. Doutor Carlos Geraldo Valadares, nº 157, Bairro São Pedro, Abaeté/MG.

O lote acima descrito no Memorial Técnico Descritivo do Lote antes do desmembramento, foi desmembrado em 02 lotes, dos quais a área desmembrada será unificada no lote de nº 18 ao lado, de matrícula 2.812:

ÁREA DESMEMBRADA, A QUAL SERÁ UNIFICADA AO LOTE Nº18:
FRENTE: 3,65 metros, confrontando com a Rua Rodolfo Mourão;
FUNDOS: 3,65 metros, confrontando com o lote nº 16;
DIREITA:24,00 metros, confrontando com o lote nº 20;
ESQUERDA: 24,00 metros, confrontando com área remanescente do lote nº 19.
ÀREA- 87,60m²

ÁREA REMANESCENTE, A QUAL SERÁ UNIFICADA AO LOTE Nº 18:
FRENTE: 11,35 metros, confrontando com a Rua Rodolfo Mourão;
FUNDOS: 11,35 metros, confrontando com o lote nº 16;

DIREITA:24,00 metros, confrontando com a Área Desmembrada;
ESQUERDA: 24,00 metros, confrontando com lote nº 20.
ÀREA- 272,40m²

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 02 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal